CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 05 / 79

PROJETO DE LEI Nº 69/79 - A

ASSUNTO: Denomina de Padre Azarias Sobreira uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 5166 DE 04 / 06 / 79

DIOM Nº 6671 DE 08 / 06 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07 / 03 / 01

Roberta Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051661979
Projeto: 069A1979
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R PE AZARIAS SOBREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5166 DE 04 DE JUNHO DE 1979.

Denomina de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Padre Azarias Sobreira Lôbo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1979.

José Barros de Alencar
- Prefeito Municipal -
em exercício

Dispensado de Impressão e Intersticio

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 69/79

Denomina de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Padre Azarias Sobreira Lôbo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1979.

Vereador - Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 31/5/1979.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA:

Mons. Azarias Sobreira Lôbo, nasceu em Juazeiro do Norte, em 24 de janeiro de 1894. Filho de Pedro Lôbo de Menezes e Carolina Sobreira Lôbo.

Foi ordenado sacerdote pelo 1º Bispo da cidade de Crato, Dom Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva, no dia 22 de abril de 1917.

Foi secretário do bispado daquela cidade durante 08 anos. Foi professor do Colégio Diocesano e, ao mesmo tempo, Vice-Reitor do Seminário daquela cidade. Exerceu o paroquiato em Ouricurí (Pernambuco), Milagres e Campos Sales, aonde se transferiu para Cascavel e seguidamente para Aracatí, ficando no ofício de Capelão de Irmãs de Caridade durante 21 anos. De Aracatí veio residir nesta Capital.

Educador, jornalista e escritor, em meio a seus afazeres paroquiais, nunca se esqueceu de colaborar para a imprensa, principalmente " A Região ", " O Nordeste " O Povo ", " Santuário de São Francisco " " O Correio do Ceará", bem assim para revistas: Vozes de Petropolis do Instituto do Ceará e da Academias Cearense de Letras.

Trabalhos de sua responsabilidade:

O primeiro Bispo de Crato; Tipos e sugestões; Apostolo de Ceará; Em defesa de um abolicionista; Serta nejo de Escol; Uma flor do Clero Cearense; O Patriarca de Juazeiro.

Faleceu nesta Capital, no dia 14 de junho de 1974.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1979.

Vereador - Ademar Arruda

Divulgado em Imprensa de Interesse.
Em 31/5/79.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO Nº 07 /79

DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Adamor Arruda submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de Lei que "denomina de Palm Carmo / Sobreira uma rua de Fortaleza".

A proposição é por demais justa pois visa a prestar um justo homenagem a ilustre cearense, que em vida foi merecedor, juntamente com outros tantos, de uma parcela de contribuição ao desenvolvimento cultural e educacional de nossa terra.

A justificativa anexa à propositura nos oferece / bastante motivos para que lhe seja prestada a merecida homenagem. / Nada mais justo do que perpetuar-lhe o nome em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março 1979.

Ivan Queiroz

Ruben Aguiar

Raimundo Nonato Gurgel

Manoel Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 69/79 - A.

APROVADO
Em 31 / 19 79

Denomina de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma entrância de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE AZARIAS SOBREIRA uma entrância de Fortaleza, em homenagem ao Padre Azarias Sobreira Filho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

of. nº 934

Fortaleza, 04 de junho de 1979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " Denomima de Padre Azarias Sobreira uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sérgio Costa
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
José Barros de Alencar
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA